**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação à artista plástica Vania Vasconcellos**, pela idealização da Exposição “Arte Expressa”, que será realizada na sede do Pró Memória de Sumaré, dos dias 14 a 27 de junho de 2022.

Vania Vasconcellos, artista plástica nascida em Campinas e moradora de Sumaré, desde muito cedo já esteve no meio de tintas e pincéis. Seus pais amavam artes, algo muito natural e rotineiro em sua família. Sua mãe pintava frutas de gesso à tinta óleo, e seu pai, agropecuarista, tinha como hobbies a prática do artesanato com sementes e da pintura, tendo, inclusive, pintado um quadro da própria esposa.

Aos 13 anos de idade, Vania começou fazer aulas de desenho e pintura com a prima e professora Maria Tereza Dedona Pedroni. Aos seus 17 anos, estudou com o professor e também primo, Humberto Didone Filho. Mais tarde, aprofundou seus estudos na escola Olavo Sampaio, de Campinas. Durante sua trajetória artística, foi aperfeiçoando e aprimorando suas técnicas de pintura à óleo sobre tela.

A natureza é sempre sua fonte maior de inspiração e energia. Sempre muito expressiva e original, utiliza técnicas como pintura à óleo, acrílico, massa corrida, pastilhas, além de vários materiais recicláveis, algo que foi aperfeiçoando ao longo dos anos. Há telas nos estilos cubista, expressionista, impressionista e abstrato.

Artista nata e intensa, Vania se envolve de corpo e alma, promovendo arte e cultura de qualidade em nossa cidade. Graças à sua dedicação e ao elevado requinte de seu trabalho, Vania merece nosso reconhecimento e apoio, justificando de maneira digna a apresentação da presente propositura.

Sendo assim, com base nas razões expostas, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação da presente homenagem, solicitando também, caso aprovada esta moção, que seja transmitido seu inteiro teor à homenageada.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**